

ESTADO DE GOIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

encaminhada
e/ofício nº
015/78
P. lei nº
040

LEI Nº 193 DE 06 DE ABRIL DE 1978.

AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR NA
SEDE DO MUNICÍPIO E D^{as} OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado de Goiás;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte LEI:

Artº.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a construir
nesta cidade, um prédio escolar, com pelo menos seis(06) salas de au-
la, para funcionamento do Colégio Municipal Deputado "Darcy Marinho",
criado pela Lei Municipal nº 121 de 10 de JANEIRO de 1974.
(121)

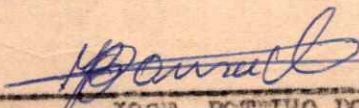
Artº.2º - O Colégio, a critério da Secretaria Municipal da
Educação e Cultura, fará funcionar todas as séries da 1ª. e 2ª. etapas
do 1º grau e todas as séries do Curso de Formação de Professores(Cur-
so Normal), como já vêm funcionando.

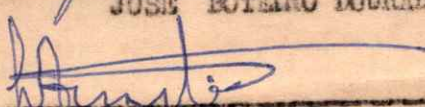
Artº.3º - O prédio poderá ser construído com recursos do Mi-
nistério da Educação e Cultura e/ou do Fundo de Participação dos Muni-
cípios.

Artº.4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o
crédito especial necessário, ouvindo para isso, a Câmara Municipal, nos
termos estabelecidos pela Lei 4.320, e se não construído no corrente
exercício, que seja colocado no orçamento do exercício vindouro e con-
tando também no plano de aplicação do mesmo exercício.

Artº.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, aos seis
(06) dias do mês de Abril de 1978.


JOSE BOTEELHO DOURADO


LUIZA ALVES MARTINS
1ª Secretária